



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DA PR/PB

Despacho nº 3372/2026

Referência: 1.24.000.001459/2025-08

Assunto: Revogação da Contratação Direta nº 2/2026 e Aprovação do Aviso de Contratação Direta nº 3/2026.

1. Trata-se de proposição formulada pela Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas (SLDE), por meio do Despacho nº 3351/2026 SLDE/PRPB-PR-PB-00008940/2026, visando a revogação do Aviso de Contratação Direta nº 2/2026 e a consequente aprovação de nova minuta (Aviso nº 3/2026).

2. A necessidade de tal medida decorre da constatação de erro material no código CATMAT do objeto (água mineral potável sem gás) no Termo de Referência publicado. Foi registrado o código 455497 (água adicionada com sais), quando o correto para água mineral é 445485. Ressalte-se que a SLDE tentou corrigir a inconsistência via sistema Compras.gov, porém o sistema apresentou erro impeditivo, motivando a abertura do chamado nº 40636814.

3. Considerando que a única alteração no novo Aviso (nº 3/2026) é a correção pontual do código CATMAT, sem qualquer alteração no mérito ou nas condições jurídicas já aprovadas, e que a Assessoria Jurídica já emitiu o Parecer nº 16/2026 ASSJUR/PRPB - PR-PB-00008333/2026, opinando pela legalidade do Aviso de Contratação Direta nº 02/2026, entendendo desnecessário o encaminhamento para novo parecer jurídico. Tal medida justifica-se pela ausência de prejuízo a terceiros, uma vez que a sessão pública ainda não ocorreu e não houve fase recursal aberta, tratando-se estritamente de autotutela administrativa para correção de erro material.

4. A administração possui o poder-dever de revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, conforme o princípio da autotutela. A correção de um dado técnico essencial para a clareza do objeto atende ao interesse público e evita futuras nulidades.

5. Pelo exposto, acolhendo a proposição da SLDE:

a) DECIDO pela **REVOGAÇÃO** da Contratação Direta nº 2/2026

b) **APROVO** o **Aviso de Contratação Direta nº 3/2026**, cuja única alteração é a retificação do código CATMAT;

c) **CONVOCO** como Agente de Contratação o servidor Leonardo Mota Meira e **AUTORIZO** a realização da contratação direta, via dispensa eletrônica, com a abertura de nova sessão pública.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
SECRETÁRIO ESTADUAL

Assinado com login e senha por JOAO MONTEIRO DE LIMA NETTO, em 19/02/2026 12:42. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 9f8a5e02.5041f2ba.332f0a64.9b371500